



## Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO DO PROJETO DO CESOL RECÔNCAVO

#### EDITAL Nº 01/2023

A Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra – CEDITER torna pública a abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado para Análise de Currículo e Entrevista, destinado à contratação, por tempo determinado, para a seguinte função: **Coordenação Administrativa e Coordenação de Articulação** nos termos do presente edital, sendo que a candidata/o deverá comprovar experiência na área de coordenação de projetos de economia popular e solidária; assistência técnica em gestão e comercialização.

O Centro Público de Economia Solidária do Território do Recôncavo da Bahia é uma estratégia no contexto territorial que visa fortalecer iniciativas que promovam o desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários e populares e as redes de comércio justo e solidário.

O CESOL Recôncavo é gerido pela organização social Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra – CEDITER, uma organização que tem atuação no estado da Bahia com o objetivo de promover o desenvolvimento dos empreendimentos econômicos populares.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 02 vagas, sendo: 01 vaga para Coordenação Administrativa e 01 vaga para Coordenação de Articulação, ambas de nível superior, que atuarão no Território Recôncavo da Bahia, com residência nas cidades do Território do Recôncavo, com disponibilidade para viagens.

1.2. O contrato será por tempo determinado, de três meses em regime de experiência, podendo ser prorrogado por um período não superior ao do contrato celebrado entre a CEDITER com a SETRE para execução do Cesol Recôncavo. O profissional será contratado no regime CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, mediante assinatura em Carteira de Trabalho e recolhimento de todos os encargos incidentes bem como disposição do benefício de Alimentação.

1.3. Os candidatos ficam cientes que o contrato de trabalho poderá ser suspenso ou encerrado mediante aviso prévio, conforme haja suspensão ou encerramento do contrato celebrado entre a SETRE e a CEDITER, bem como, conforme suspensão ou atraso no pagamento das parcelas por parte da SETRE, sem ônus financeiros ou trabalhistas para a CEDITER.

1.4. Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05/04/2019 e de seu aditivo 05/04/2021 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06/04/2021

## 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.
- c) Não possuir vínculo empregatício com qualquer órgão público, conforme Lei nº 8.666/93 e IN STN nº 01/97;
- d) Ter disponibilidade para contrato de exclusividade, em regime de 44h semanais;
- e) Apresentar demais documentos que a CEDITER julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo, documentos e comprovações digitalizadas em PDF (conforme item 3.5) via e-mail [cesolcediterreconcavo@gmail.com](mailto:cesolcediterreconcavo@gmail.com), e os classificados para a etapa de entrevistas apresentarão a documentação comprobatória original no momento que for entrevistado.

3.2. As inscrições por meio virtual devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [cesolcediterreconcavo@gmail.com](mailto:cesolcediterreconcavo@gmail.com). A mensagem deve ser intitulada da seguinte maneira: **Inscrição Processo Seletivo nº 01/2023. No corpo do e-mail deve constar o cargo pretendido.**

3.3. Serão aceitas inscrições postadas no e-mail no período de **02/08/2023 a 06/08/2023** até as 23:59 horas.

3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.5. Os inscritos na seleção deverão enviar digitalizados em PDF os seguintes documentos abaixo relacionados, e posteriormente, caso classificados para a etapa de entrevistas, apresentar os originais, a saber:

- a) comprovante de formação educacional;
- b) comprovantes de cursos, capacitações, palestras;
- c) comprovações das experiências apresentadas em currículo, e em conformidade com as exigências apresentadas neste edital;
- d) comprovante de residência;
- e) currículo;
- f) RG;
- h) CPF.

## 4. DA EQUIPE DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO

4.1. A Equipe de seleção será composta pela coordenação do CESOL e por representantes designados pela CEDITER.

4.2. A seleção ocorrerá em duas fases eliminatórias, a saber:

- a) Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Realização de entrevistas com os candidatos que foram classificados na fase de análise de currículo, de caráter eliminatório;
- c) Resultado da análise curricular e convocação dos classificados para as entrevistas no dia **08/08/2023**;
- d) A data de realização da entrevista para os classificados será no dia **09/09/2023**:

4.3. As entrevistas das/os classificadas/os serão realizadas no dia **09 de Agosto de 2023, de forma virtual** com link de vídeo conferência enviada para o e-mail da(o) candidata(o) selecionada(o) para a entrevista, **no horário das 8h às 12h horas**, conforme publicação no site [www.cediter.org.br](http://www.cediter.org.br).

4.4. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir de **10/08/2023** no site [www.cediter.org.br](http://www.cediter.org.br).

## 5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

<b>CARGO</b>	<b>Coordenação Administrativa</b>
<b>ESCOLARIDADE</b>	Nível Superior
<b>CARGA HORÁRIA</b>	44h semanais
<b>VAGAS</b>	01
<b>SALÁRIO BRUTO</b>	R\$ 2.450,00
<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Profissional de nível superior (preferencialmente em Gestão de Cooperativas) com experiência em gestão administrativa;</li> <li>- Conhecimento em procedimentos administrativos;</li> <li>- Desejável experiência com execução técnica, financeira e prestação de contas de convênios/contratos com instituições públicas ou privadas;</li> <li>- Experiência e conhecimento em processos de Desenvolvimento Territorial;</li> <li>- Experiência comprovada economia solidária ou em movimentos sociais;</li> <li>- Conhecimento e experiência em coordenação de equipes em execução de políticas públicas ou na gestão em organização sociais;</li> <li>- Residir no território do Recôncavo;</li> <li>- Conhecimentos em Redação Oficial (carta, comunicado interno, ofício), informática (planilhas, editor de textos, internet).</li> </ul>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir planejamento para atuação da equipe técnica;</li> <li>- Coordenar e executar as atividades administrativas e financeiras para o bom funcionamento da execução do contrato de gestão do Cesol, bem como seus relatórios e prestação de contas.</li> <li>- Coordenar a equipe técnica nas atividades de assistência técnica aos empreendimentos solidários;</li> <li>- Direcionar o trabalho na execução e cumprimento das metas contratuais dos componentes finalísticos e técnicos;</li> <li>- Atuar na gestão da equipe técnica do projeto;</li> <li>- Orientar nos processos de comercialização coletiva da rede de empreendimentos atendidos;</li> <li>- Estabelecer relações institucionais que contribuam nas atividades desenvolvidas no Cesol quando necessário;</li> <li>- Contribuir na elaboração dos relatórios técnicos e financeiros trimestrais do contrato de gestão;</li> </ul>

<b>CARGO</b>	<b>Coordenador de Articulação</b>
<b>ESCOLARIDADE</b>	Nível Superior
<b>CARGA HORÁRIA</b>	44h semanais
<b>VAGAS</b>	01
<b>SALÁRIO BRUTO</b>	R\$ 2.450,00

<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS</b>	Profissional de nível superior com experiência em articulações interinstitucionais na área de economia solidária, movimentos sociais, desenvolvimento territorial, desenvolvimento de comunidades tradicionais; Experiência comprovada na gestão pública em áreas ligadas a desenvolvimento local, comunitário, e/ou de políticas sociais e afirmativas; Experiência comprovada em associativismo comunitário, cooperativismo solidário, movimentos sociais e sindicais; Habilidade comprovada em elaboração de projetos e relatórios técnicos; Residir no território do Recôncavo.
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc);</li> <li>-Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais;</li> <li>-Promover interação do Cesol com atores local, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação de parcerias;</li> <li>-Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam com o projeto;</li> <li>-Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado(a).</li> </ul>

## **6. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

6.1. A CEDITER realizará a contratação dos profissionais selecionados de acordo com a assinatura do Contrato de Gestão entre CEDITER e a SETRE, e conforme liberação dos recursos financeiros para execução do contrato, podendo ser suspensos ou encerrados mediante aviso prévio, por suspensão ou encerramento do Contrato de Gestão ou atraso no pagamento das parcelas.

## **7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital falar com a Equipe de Seleção através do e-mail: [cesolcediterreconcavo@gmail.com](mailto:cesolcediterreconcavo@gmail.com).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Equipe de Seleção responsável por este processo seletivo;

Feira de Santana, 02 de agosto de 2023.